



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Considerando a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa por meio do presente Edital torna pública que estarão abertas as inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo de Seleção simplificada para contratação temporária de profissionais, **nos termos da Lei Municipal nº 3.067 de 15/06/1999 alterada pelas Leis Municipais nº 4.610 de 10/02/2017, 4.694 de 09/02/2018 e 4.713 de 25/06/2018** conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo destina-se a contratação de 179 (Cento e setenta e nove) vagas para contratação temporária, pelo prazo de até 12 (doze) meses, e formação de cadastro de reserva, podendo ser prorrogado de acordo com o Artº 4 da Lei 3067/1999.

As contratações serão feitas observando o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro meses), durante a vigência do presente edital, conforme a demanda, urgência e condições financeiras da Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos no Anexo I deste edital.

A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação deverá observar a validade do edital.

É responsabilidade do candidato acompanhar constantemente, os prazos e todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Temporária.

O presente Edital e atos vindouros do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Temporária nº 001/2023 serão publicados no Portal do Município de Barra Mansa, disponível no endereço <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/>.

As publicações ocorrerão de acordo com as informações do cronograma constante no Anexo III.

Conforme art. 8 da Lei Municipal 4610/17, aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado o disposto na CLT e no Regime Geral de Previdência Social.

O candidato contratado fará jus ao recebimento de vale transporte e a demais vantagens para o cargo selecionado previstas em Lei.



2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas por meio de cadastro eletrônico a ser realizado pelo candidato, em caráter OBRIGATÓRIO, através de preenchimento exclusivo do formulário digital contido no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/> no período de 8h no dia 14/08/2023 até às 19 h e 59 min do dia 15/08/2023, considerando o horário local.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

Os interessados poderão se inscrever para apenas um único cargo e na ocorrência de mais de uma inscrição para o mesmo interessado será considerada para participação no certame o registro mais recente, sendo os demais desconsiderados.

Não serão contratados os candidatos que tenham sido desligados da Prefeitura Municipal de Barra Mansa por motivos de justa causa.

Não é possível realizar correções depois de efetivada a inscrição

Poderão se inscrever os candidatos que já atuaram em qualquer função pela Prefeitura de Barra Mansa e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado. No entanto, no ato da contratação deverá ter pelo menos 6 (seis) meses de desligamento do último contrato com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa. Caso não possua o tempo mínimo estipulado em lei entre um contrato e outro o candidato será desclassificado no ato da contratação, tendo em vista o impedimento legal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos para a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Temporária:

- Ter nacionalidade brasileira e aos estrangeiros guardados as limitações legais;
- Ter na data da convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou 21 (vinte e um) anos completos para a função de Motorista;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- Comprovar aptidão física e mental para o exercício da função, avaliado pela Perícia Médica desta Municipalidade;
- Possuir escolaridade/habilitação legal e requisitos exigidos para a função pleiteada;
- Possuir toda documentação exigida neste Edital;



- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos legais acerca de acumulação de cargos públicos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, a serem enviados por meio digital pelos candidatos exclusivamente no momento da inscrição, para a função pretendida.

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional na área de atuação);
- c) Comprovante de cursos complementares na área de atuação (certificado ou declaração);

Todos os documentos originais enviados por meio digital no ato da inscrição deverão ser mantidos em posse do candidato, uma vez que poderão ser solicitados para fins de conferência.

A ausência ou incorreção de quaisquer documentos que atestem pré-requisito para a função, bem como o Currículo do candidato implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato, estando este eliminado do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Imediata.

Para comprovação dos cursos relacionados no Anexo I, deste Edital, os Certificados/Atestados/Declarações apresentados pelo candidato deverão conter no mínimo 08 horas de carga horária, o conteúdo programático, a data de emissão, a identificação da instituição e identificação do responsável pela emissão.

A documentação referente ao ensino fundamental poderá ser Diploma, Certificado ou Declaração emitida pela Unidade Escolar devidamente registrada no MEC;

A Documentação referente ao Ensino Médio poderá ser Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de conclusão emitida por Unidade Escolar devidamente registrada no MEC;

A documentação referente ao curso de nível superior deverá ser obrigatoriamente, Diploma ou Certificado emitido por Instituição de Educação Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

Os cursos de nível superior e pós-graduação deverão ser ofertados por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

O candidato que apresentar cursos não concluídos e/ou que não atendam à legislação vigente na época de sua realização, bem como documentos rasurados, incompletos, incompatíveis com a exigência deste Edital e ilegíveis sofrerá o descarte da documentação apresentada para fim do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Temporária, sendo vedada a concessão de prazos para apresentação posterior de documentos



A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros somente terá validade quando for revalidada, conforme legislação vigente.

Considera-se para fim de comprovação de tempo de Experiência Profissional, as atividades relacionadas à função pretendida pelo candidato, devendo ser comprovado conforme o padrão especificado na Tabela de Documentos para comprovação de Experiência Profissional.

| Documentos para Comprovação de Experiência Profissional | |
|--|--|
| Órgão Público | Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com identificação do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou equivalente, especificando cargo e função e período de atuação (informando início e fim) ou Cópia da Carteira de trabalho (páginas de identificação com foto, dados pessoais e de registro do(s) contrato(s) de trabalho. |
| Instituição Privada | Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto, dados pessoais e de registro do(s) contrato(s) de trabalho ou declaração do empregador, em papel timbrado, com identificação, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, especificando cargo e função e período de atuação. |

Não serão computadas as certidões/declarações e demais documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional que excederem o limite de pontuação máxima previsto no Item 6 deste Edital.

5. DA COMISSÃO COORDENADORA:

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas às normas constantes deste Edital, é realizado sob a responsabilidade da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora nomeada através da Portaria nº 110/2023/SMSAU:

| NOME | CARGO | MATRICULA |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 15.099 |
| PRISCILA MIGUEL DOS SANTOS DOTTA | DIRETORA DO HOSPITAL DA MULHER | 18.087 |
| JULIANA DOS SANTOS RUSSI | ENFERMEIRA | 15.641 |
| PATRICIA PEREIRA DOPÁCIO | GERENTE DE SAÚDE COLETIVA | 18.092 |

6. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação será efetivada mediante análise de currículo e comprovação das informações, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre zero a dez Pontos, que se dará da seguinte forma:



- AJUDANTE

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- ARQUITETO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- ASSISTENTE SOCIAL

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- BIÓLOGO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- BOMBEIRO HIDRAULICO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |



- CARPINTEIRO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- CONTADOR

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- ELETRICISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- ENFERMEIRO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- ENFERMEIRO AUDITOR

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- ENFERMEIRO OBSTETRICO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |



- ENGENHEIRO CIVIL

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- FARMACEUTICO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MÉDICO UROLOGISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIATRICO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRICO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MÉDICO HEMATOLOGISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |



- MÉDICO PSIQUIATRA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MEDICO REGULADOR

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- MOTORISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- PEDREIRO

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- PINTOR

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- RECEPCIONISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |

- ROÇADOR

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 10 Pontos |



- **TECNICO DE CONTABILIDADE**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- **TECNICO DE ENFERMAGEM**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- **TECNICO DE INFORMATICA**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

- **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MAXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |



• TÉCNICO RADIODIOLOGIA ODONTOLÓGICA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

• TELEFONISTA

| ITEM DA AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função. | 1 ponto para cada ano de experiência | 06 Pontos |
| Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h. | 1 ponto por curso realizado | 04 Pontos |

A contagem do tempo de experiência profissional levará em conta o período correspondente a 12 (doze) meses.

A experiência profissional deverá ser comprovada através de carteira de trabalho ou outro documento equivalente, que especifique as atividades exercidas, e deverá ser anexada no momento da inscrição no formulário eletrônico.

Não serão utilizados para fins de pontuação, os documentos exigidos como **pré-requisito** para a função pretendida.

Não serão computadas as certidões/declarações e demais documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional que excederem o limite de pontuação máxima neste Edital.

É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em cargo, emprego ou função.

Na contagem do tempo de Experiência Profissional apresentado, não serão computados:

- Os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital;
- O tempo de estágio curricular, monitoria, bolsa de estudo, profissional autônomo e na qualidade de proprietário/sócio de empresa;
- O tempo de serviço prestado em concomitância com mais de uma atividade;
- O tempo de serviço em atividades estranhas à função pretendida para o qual se inscreveu neste processo seletivo.
- O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado no ato da inscrição para posterior conferência/avaliação de documentos.

A pontuação final dos candidatos, para efeito de classificação, será obtida pela soma dos pontos obtidos pela “experiência profissional” (até o limite de 10 (dez) pontos) ou pela soma dos resultados obtidos pela “experiência profissional” (até o limite máximo de 06 (seis) pontos) e “formação profissional” (até o limite máximo de 04 (quatro) pontos), ambas totalizando o máximo de 10 (dez) pontos, conforme a função pretendida.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de experiência profissional na função pretendida;



- Maior idade, considerando-se o dia, mês e ano de nascimento;

A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da SMS, conforme cronograma no Anexo III.

O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 25/08/2023 às 08:30 hs sendo publicado na pagina oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/> de acordo com o cronograma constante no Anexo III deste Edital. .

7. DOS RECURSOS:

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia 25/08/2023, de 9:00 hs as 23:59 hs, através de requerimento no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/> justificando a sua discordância.

Os recursos só serão aceitos através do formulário no endereço eletrônico acima.

O Resultado final estará à disposição do público para consulta a partir do dia 29/08/2023 às 17 hs, no no endereço eletrônico <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/>.

Não serão aceitos recursos fora dos prazos previstos.

8. DA CONVOCAÇÃO

As convocações serão feitas, conforme necessidade da SMS, enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

As convocação serão realizadas através do email informado no momento da inscrição, e publicadas na Pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no endereço <https://barramansa.rj.gov.br/seletivosms2023/>.

Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar.

Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

Se por qualquer impedimento o candidato selecionado mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

Os candidatos ao processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato, em caso de duplicidade, considera-se a inscrição realizada por ultimo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

As vagas, bem como os cadastros de reservas, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A carga horária de trabalho, bem como o turno poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da SMS, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

O candidato poderá ser desligado por justa causa a qualquer momento caso se enquadre nos casos apontados no art. 482 da CLT.

Caso o Município de Barra Mansa promova a realização de concurso público para provimento de vagas efetivas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado para Convocação Imediata, a preferência de contratação sempre será dos candidatos aprovados no concurso público;

O Município de Barra Mansa/RJ, poderá, em razão do interesse público, rescindir, suspender, renovar o contrato, assim como proceder a ampliação ou redução de carga horária, a qualquer tempo, sem gerar qualquer direito à indenização ao contratado por tais atos.

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação.

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como apresentar documentos falsos será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Imediata.

Depois de firmado o contrato com esta municipalidade, caso seja constatada qualquer irregularidade nas informações prestadas ou na documentação apresentada pelo candidato, o mesmo terá o contrato rescindido, anulando todos os atos decorrentes.

No caso de apresentação de documento falso, o fato será remetido às autoridades competentes.

Os casos omissos serão analisados e julgados pelas Comissões de Organização e Acompanhamento e Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública, e na hipótese da complexidade dos casos os mesmos serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Quaisquer dúvidas podem ser endereçadas à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Contratação Imediata, através do e-mail **seletivosms@gmail.com**.

Barra Mansa, 11 de Agosto de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-------------------|-------|--|--|---------------|--------------|
| AJUDANTE | 9 | Nível Fundamental Incompleto | <p>Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.</p> <p>Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.</p> <p>Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.</p> <p>Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.</p> <p>Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.</p> <p>Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| ARQUITETO | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Arquitetura e registro do órgão de classe. | <p>Analisar projetos arquitetônico de estabelecimentos de interesse à saúde. Analisar, avaliar e aprovar projetos arquitetônicos para construções novas, reformas e adaptações de construções existentes, minimizando os riscos a saúde com a adequação da estrutura física ao processo de trabalho. Analisar projetos voltados para a área de saúde, bem como fazer inspeções in loco quando da execução dos mesmos se fizer necessário.</p> | 40 H | R\$ 1.320,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 2 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Serviço Social e registro do órgão de classe. | <p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.</p> | 40 H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------------------------|-------|---|---|---------------|--------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25 | Nível Médio Completo. | Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. | 40 H | R\$ 1.320,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 27 | Nível Fundamental Incompleto | Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. Manter arrumado o material sob sua guarda. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde. | 40 H | R\$ 1.320,00 |
| BIÓLOGO | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Ciências Biológicas e registro do órgão de classe. | Realizar pesquisa na natureza e em laboratório; estudando origem; evolução; funções; estrutura distribuição; meio; semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida; colecionar; conservar; identificar e classificar as diferentes espécimes; produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de atuação; elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência; participar, conforme a política interna da Administração Pública; de projetos; cursos; eventos; convênios e programas de ensino; pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento; quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança; qualidade; produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação; utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| BOMBEIRO HIDRAULICO | 4 | Nível Fundamental Incompleto, Curso de Bombeiro Hidráulico ou Experiência Comprovada em CTPS | Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. | 40 H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-------------|-------|--|--|---------------|--------------|
| CARPINTEIRO | 1 | Nível Fundamental Incompleto | Conhecimentos das ferramentas e materiais. Medida, esquadro, nível e prumo. Instalação de janelas, portas, escadas. Executar fôrmas para concreto. Conhecimentos de sistemas de escoramento. Conhecimentos de sistemas de escoramento. Alocação de alojamento ou barracão. Alinhamento e beneficiamento de madeira. Execução de telhados simples e forros. Ferramentas: prumos de face e de centro, linha, esquadro, nível, martelo, serrote, formão, plaina manual, arco de pua, pé de cabra e outras. | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| CONTADOR | 2 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Ciências Contábeis e registro do órgão de classe. | Planejar; controlar e executar as atividades relacionadas à contabilidade da Prefeitura; supervisionando sua execução e participando das mesmas; de acordo com as exigências legais; desenvolver os trabalhos de contabilização dos documentos; analisando e orientando o seu processamento; inspecionando; desenvolver os trabalhos de análise e conciliação de contas; classificação e avaliação das despesas; cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos; máquinas; móveis; utensílios e instalações; montar e assinar balancetes; balanços e demonstrativos de contas; declarações e outras peças ou documentos; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial e financeira da Prefeitura; apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos; coordenar; organizar e orientar os trabalhos relativos a contabilidade; planejando sua execução de acordo com plano de contas vigentes e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos orçamentários e financeiros e controle geral de patrimônio; orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas a sua especialidade e ambiente organizacional e outras tarefas correlatas. | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| ELETRICISTA | 4 | Nível Fundamental Completo, Curso de Eletricista ou 04 anos de Experiência Comprovada em CTPS. | Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; recuperar aparelhos eletrodomésticos; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando; relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; desempenhar tarefas afins. | 40 H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-----------------------|-------|--|--|---------------|--------------|
| ENFERMEIRO | 8 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Enfermagem e registro do órgão de classe. | Planejar as atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; supervisionar os cuidados prestados; fazer prescrições de enfermagem; elaborar planos de assistência de enfermagem; prestar assistência direta de acordo com a complexidade do cuidado; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar balanço hídrico; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. | 40 H | R\$ 1.320,00 |
| ENFERMEIRO AUDITOR | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Enfermagem, com Especialização em auditoria e registro do órgão de classe. | Relacionar e aplicar os princípios da ciência da administração nos serviços de auditoria. Avaliar a assistência de enfermagem prestada ao cliente por meio do prontuário médico. Verificar a observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos. Estruturar processos para ações de auditoria em sua área específica. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| ENFERMEIRO OBSTETRICO | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Enfermagem com Especialização em Enfermagem Obstétrica e registro do órgão de classe. | Realizar a prática do parto normal e natural dentro de uma abordagem humanizada, em sintonia com as propostas do Ministério da Saúde; Assistir à gestante, parturiente e puérpera monitorizando o feto, o parto e posteriormente o recém-nascido nas primeiras horas de vida. Identificar riscos obstétricos e perinatais precocemente. Desenvolver trabalho educativo, preventivo e assistencial em programas de atenção à mulher. Assistir à mulher em seu período reprodutivo e assessorar o planejamento familiar; Gerenciar serviços de atenção a saúde da mulher. | 40H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|-------------------|-------|--|---|---------------|--------------|
| ENGENHEIRO CIVIL | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Engenharia Civil e registro do órgão de classe. | Supervisionar; coordenar; orientar; estudar e planejar projetos e especificações; vistoria; perícia; avaliação; arbitramento; laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; referentes a levantamentos topográficos; batimétricos; geodésicos e aerofotogramétricos; locação de loteamentos; sistemas de saneamento; irrigação e drenagem; estradas; seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação; 50 capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo; levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| FARMACEUTICO | 4 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Superior de Farmácia e registro do órgão de classe. | Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos. Orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| MEDICO REGULADOR | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Realizar a regulação de todas as consultas e encaminhamentos de exames da atenção básica; verificar a classificação de risco dos encaminhamentos; Discutir com o médico da Unidade a devolução ou negativa dos encaminhamentos; Treinar os médicos da unidade quando solicitado e demais funções referentes a função. | 20 h | R\$ 1.320,00 |
| MÉDICO UROLOGISTA | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e/ou eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Investigar, diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças urológicas. Executar procedimentos de fluxometria urinária, urodinâmica, endoscopia urinária (uretrosopia e cistoscopia), bem como ultrasonografia específica do aparelho urinário e outros que tenham correlação com a urologia. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços | 20 h | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|---------------------------------------|-------|--|--|---------------|--------------|
| MÉDICO HEMATOLOGISTA | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Estudar e tratar os distúrbios do sangue, assim como os órgãos formadores do sangue e suas respectivas doenças. Além disso, esse especialista trata também órgãos hematopoéticos, como linfonodos, gânglios linfáticos e a medula óssea, hematologista no tratamento de distúrbios sanguíneos, como: -Leucemia; -Linfoma; -Mieloma; -Anemia Falsiforme; -Trombose; -Hemofilia | 20 h | R\$ 1.320,00 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Diagnosticar, estudar e tratar perturbações mentais. Orientando os pacientes a encontrar o equilíbrio e a adaptação ao seu ambiente, com a ajuda da terapia e da psicofarmacologia. -Fornecer informação ao paciente sobre o funcionamento do cérebro para ele compreender o que está errado com ele e que ações pode tomar para melhorar. -Ouvir sem julgar a pessoa e compreender como a pessoa vive a sua realidade. -Prescrever medicação -Prescrever a hospitalização para o doente | 20 h | R\$ 1.320,00 |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Estudar, diagnosticar e tratar distúrbios metabólicos da infância e adolescência, sendo voltada aos problemas que surgem desde o nascimento até os 18 ou 20 anos, dependendo da escolha do paciente. -Diagnosticar e tratar doenças relacionadas com os hormônios e o metabolismo, o endocrinologista pediátrico cuida de doenças muito prevalentes como diabetes, obesidade, distúrbios de tireoide, até outras mais raras como acromegalia e Síndrome de Cushing, entre outras. | 20 h | R\$ 1.320,00 |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO | 1 | Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe. | Estudo, pesquisa, prevenção e tratamento clínico das doenças do aparelho digestório em crianças e adolescentes.-Auxiliar o pediatra na assistência de crianças e adolescentes portadores de sintomas relacionados ao tubo digestivo, como náuseas, vômitos, diarreias, alergias aos alimentos, dores abdominais, constipação intestinal, entre outros.-Cuidar de todas as doenças relacionadas ao aparelho digestivo de crianças e adolescentes. | 20 h | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|---------------|-------|---|---|---------------|--------------|
| MOTORISTA | 12 | Nível Fundamental Completo, Carteira Categoria B ou superior, ser maior de 21 anos de idade, ter curso de acordo com a Resolução do Contran nº 168/2004 | Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e materiais biológicos Humanos, verificar, no início de sua jornada de trabalho, os níveis de óleo, combustível e água, as condições de uso das partes elétricas, freio, direção e pneus de viaturas sob sua responsabilidade a fim de certificar-se do funcionamento adequado do veículo; Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos. Registrar e controlar o consumo de combustível do veículo; Preencher boletim de ocorrências. Cumprir as normas de segurança. Exercer outras atividades da mesma natureza e mesmo grau de complexidade, de conformidade com determinação superior. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| PEDREIRO | 4 | Nível Fundamental Incompleto | Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| PINTOR | 4 | Nível Fundamental Incompleto | Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| RECEPCIONISTA | 12 | Nível Médio Completo | Atender o visitante ou paciente, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Executar os serviços de atendimento ao paciente, averiguando suas necessidades e efetuando o histórico clínico do mesmo, para encaminhá-lo para Classificação de Risco. Controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico consultá-los quando necessário. Orientar os horários e o local para exames de laboratório e prestar as informações necessárias. | 40h | R\$ 1.320,00 |
| ROÇADOR | 2 | Nível Fundamental Incompleto | Realizar serviço de refinamento de gramados junto às guias de acabamento terminal, com a utilização de equipamento motorizado com fio de nylon; realizar corte na altura desejada do gramado, zelando pela qualidade do trabalho e atendimento das condições contratuais negociadas; obedecer aos procedimentos específicos adquiridos em treinamentos, bem como, de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Cuidar da conservação do equipamento, executar atividades correlatas | 40 h | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|--------------------------|-------|--|---|---------------|--------------|
| TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | 8 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Saúde Bucal e registro do órgão de classe. | Atuar sob supervisão do cirurgião dentista. Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Auxiliar no atendimento ao paciente. Manipular materiais de uso odontológico. Exercer outras atribuições da mesma natureza e mesmo grau de complexidade, de conformidade com determinação superior. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE | 1 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Contabilidade e registro do órgão de classe. | Identificar documentos e informações; distinguir os atos dos fatos administrativos; encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal; executar a contabilidade geral; desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário; razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria; realizar controle patrimonial; controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial; dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio; operacionalizar a contabilidade de custos; levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo; efetuar contabilidade gerencial; compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da instituição; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da instituição; elaborar o balanço social; atender à fiscalização; disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. | 40 h | R\$ 1.320,00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 18 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem e registro do órgão de classe. | Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. | 40H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|------------------------|-------|---|--|---------------|--------------|
| TÉCNICO DE FARMÁCIA | 5 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Farmácia e registro do órgão de classe. | Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| TECNICO DE INFORMÁTICA | 3 | Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Técnico em Informática. | Elaborar programas de computador; conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares; orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação; ordem de serviço; resultados dos processamentos; suprimentos; bibliografias etc; operar equipamentos de processamento automatizados de dados; mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor; adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática; sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que operar; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; com substituição; configuração e instalação de módulos; partes e componentes; administrar cópias de segurança; impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades; preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento; quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção; dos equipamentos; dos programas; das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar; atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | 40 H | R\$ 1.320,00 |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 4 | Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Técnico em Laboratório e Registro de Classe | Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. | 40H | R\$ 1.320,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

| CARGO | VAGAS | PRÉ REQUISITO | ATRIBUIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO |
|--------------------------------|------------|---|---|---------------|--------------|
| TÉCNICO DE RAIOS ODONTOLÓGICOS | 4 | Diploma ou Certificado de conclusão do curso Técnico de Radiologia Bucal e registro do órgão de classe. | Realizar exames radiográficos odontológicos convencionais. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar sala de processamento. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. | 40H | R\$ 1.320,00 |
| TELEFONISTA | 5 | Ensino Fundamental Completo | Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos, para atender às chamadas telefônicas. Registrar a duração e/ou custos das ligações interurbanas, fazendo anotações em formulários apropriados, para permitir a cobrança e/ou o controle das mesmas. Operar a mesa telefônica, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbanas, entre o solicitante e o destinatário ou com outros telefonistas a quem vai dirigir a chamada. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos para assegurar-lhes perfeitas condições de funcionamento. Atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas. Cumprir os instrumentos normativos desta Secretaria. Executar outras tarefas correlatas a critério de ordens superiores. | 12/36 hs | R\$ 1.320,00 |
| TOTAL | 179 | | | | |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO II
Endereço das Unidades de Saúde

| Qt. | IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SAÚDE | ENDEREÇO |
|------------|---|---|
| 1 | ALMOXARIFADO | AV. PREF. JOÃO CHIESSE FILHO, Nº 312 – CENTRO |
| 2 | AMBULATÓRIO DE DOENÇAS CRONICAS | RUA TENENTE JOSE EDUARDO, Nº 200, ANO BOM |
| 3 | CAPS II | RUA MARIA LUIZA GONZAGA, Nº 249 - ANO BOM |
| 4 | CEM | RUA LUIZ PONCE, Nº 213 - CENTRO - BM |
| 5 | CENTRAL DE VEICULOS | AV. PREF. JOÃO CHIESSE FILHO, Nº 312 – CENTRO |
| 6 | CENTRO DO IDOSO | RUA ABDO FELIPE, Nº 22 - ANO BOM |
| 7 | CROB - CENTRO DE SAÚDE ORAL | RUA PROF. PEDRO VAZ, Nº 232 - CENTRO |
| 8 | FARMÁCIA MUNICIPAL | AV. PREF. JOÃO CHIESSE FILHO, Nº 1.100 – CENTRO |
| 9 | HEMONÚCLEO | RUA PINTO RIBEIRO, Nº 205 - CENTRO |
| 10 | HOSPITAL DA MULHER | AV. TENENTE JOSÉ EDUARDO, Nº 210 - ANO BOM |
| 11 | LABORATÓRIO MUNICIPAL | RUA TENENTE JOSE EDUARDO, Nº 200, ANO BOM |
| 12 | NOVO CAPSI | RUA DR. PINTO RIBEIRO - Nº 476 - CENTRO |
| 13 | PROG.DEPENDENCIA QUIMICA - ESPAÇO REVIVER | RUA PROFº PEDRO VAZ, Nº 57 - CENTRO |
| 14 | RESIDENCIATERAPEUTICA DO MUNICIPIO | AV. DOMINGOS MARIANO, Nº 833 - FUNDOS |
| 15 | RESIDENCIATERAPEUTICA DO MUNICIPIO | RUA SANTOS DUMONT, Nº 155 - CENTRO |
| 16 | RESIDENCIATERAPEUTICA DO MUNICIPIO | AV. DOMINGOS MARIANO, Nº 833 SB - CENTRO |
| 17 | SECRETARIA ANTIGA | RUA PINTO RIBEIRO, 65, CENTRO |
| 18 | SIRENE BOA SORTE | RUA GETÚLIO BORGES PEREIRA, Nº210, BOA SORTE |
| 19 | SIRENE NOVE DE ABRIL | RUA ALVARO DO REGO MILLEN, Nº57, NOVE DE ABRIL |
| 20 | SIRENE VILA NOVA | RUA MAJOR JOSÉ BENTO, Nº 1889, VILA NOVA |
| 21 | UBS CENTRO | RUA CRISTOVÃO LEAL, Nº 43 - CENTRO |
| 22 | UBS SÃO JUDAS | RUA SANTO AFONSO, Nº 26, SÃO JUDAS TADEU |
| 23 | UBS SÃO VICENTE | RUA SAO SEBASTIAO, Nº 31, S. VICENTE |
| 24 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | AV. PREF. JOÃO CHIESSE FILHO, Nº 1100 – CENTRO |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO III

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--------------------------------------|--|
| Publicação do Edital | 11/08/2023 às 8hs |
| Período de Inscrição | De 8hs no dia 14/08/2023 até às 19:59 hs do dia 15/08/2023 |
| Avaliação Curricular | 16/08/2023 à 24/08/2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 25/08/2023 às 08:30 hs |
| Interposição de Recursos | 25/08/2023 de 9:00 hs às 23:59 hs |
| Julgamento dos Recursos | 28/08/2023 |
| Divulgação do Resultado dos Recursos | 29/08/2023 às 17 hs |
| Divulgação do Resultado Final | 29/08/2023 às 17 hs |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

MANUTA